



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE (44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 182/2017

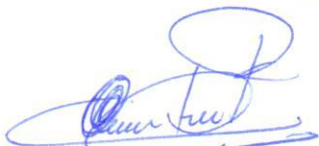
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA PROGRESSÃO FUNCIONAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 014/2017, **R E S O L V E**:

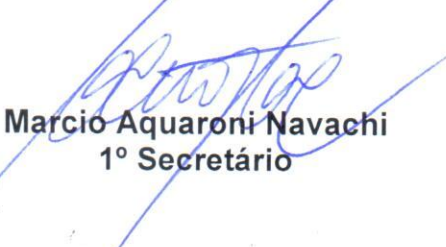
Art. 1º Conceder à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, progressão de 5 (cinco) níveis, por participação em cursos, eventos e congêneres relativos à área de atuação no serviço público, ofertados por instituições devidamente constituídas, passando do nível 180 para o nível 185 na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 17 de maio de 2017.


Gustavo Henrique Saes
Presidente


Marcio Aquaroni Navachi
1º Secretário

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
9 Diário
NA EDIÇÃO Nº 13223 PG. 34
EM 18 DE Maio DE 2017